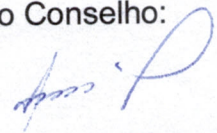



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FACC
07 de agosto de 2012

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dez horas e vinte minutos, se reuniu o Conselho Fiscal da FACC, em sua Reunião Ordinária Anual prevista no Art. 32 de seu Estatuto Social, conforme convocação expedida em 02 de agosto de 2012, na sala de Reuniões da Diretoria do Observatório Nacional, localizada na Rua Gen. José Cristino, 77- São Cristovão, para analisar a prestação de contas do exercício de 2011 da FACC, em conformidade com o Art. 32 Inciso I do referido Estatuto, estando presentes os conselheiros, o Sr. Cosme Antônio de Moraes Regly (Coordenador de Administração do CETEM), a Sra. Anmily Paula Martins (Coordenadora de Administração do LNCC), o Sr Luiz Carlos Pereira da Silva (Chefe da Divisão Administrativa do ON), o Sr Francisco Roberto Leonardo, Diretor Geral da FACC, e o Sr Marco Heleno da Silva, Gerente Executivo da FACC, com o objetivo de prestar eventuais esclarecimentos. Foram distribuídos os documentos para análise relativos ao exercício de 2011. A Sra. Anmily questionou as Despesas Diversas, o Sr. Francisco informou que refere-se a custos com pequenas despesas da Fundação. O Sr. Francisco observou que no exercício de 2010 a receita dos projetos foi referente a 21 milhões e 2011 de 16 milhões, 20% a menos. O Sr. Cosme questionou o porquê da Fundação ter uma conta em um outro banco diferente do banco atual da Fundação, o Sr. Marco explicou que esta conta já foi encerrada em 2011. A Sra. Anmily observou um erro de digitação no valor do item Salários no Relatório de Auditoria em comparação com o Demonstrativo do Resultado do Exercício, o Sr. Marco informou que será pedido uma correção no Relatório de Auditoria Independente. O Sr. Cosme sugeriu uma coluna de variação nas Despesas e sugeriu também sempre que houver aumento em valores expressivos, acima de 50% fazer uma nota explicativa. A Sra. Anmily ressaltou a importância de notas explicativas no serviços de Pessoa Física, e esclarecimento do critério de contratação dos serviços de Pessoa Física. O Sr. Francisco solicitou que nos próximos relatórios conste numeração de páginas no Relatório do Conselho Fiscal. Em consideração ao exposto acima, **este Conselho recomenda aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.** Sem mais assuntos a tratar, lavramos e assinamos a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

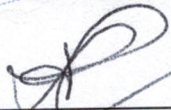
Membros do Conselho:



Anmily Paula Martins (LNCC)

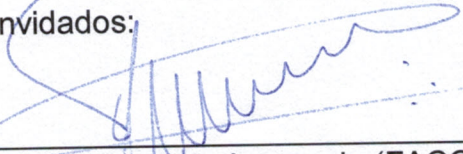


Cosme Antônio de Moraes Regly (CETEM)




Luiz Carlos Pereira da Silva (ON)

Convidados:



Francisco Roberto Leonardo (FACC)



Marco Heleno da Silva (FACC)